



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 20/2013.

Autoria: Vereador *Fernando Guimarães Santos*

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real e Secretarias competentes – Construção de estação de tratamento de água em Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real, **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria competente, com o propósito de que seja estudada a possibilidade de construir uma estação de tratamento de água para aproveitar melhor a nascente Mãe D'água.

JUSTIFICATIVA

A justa indicação se faz necessária uma vez que se trata de uma água de melhor qualidade livre de esgotos e metais pesados logo seu tratamento se tornara mais barato e ainda podemos contar com o benefício de fornecer água aos munícipes por gravidade por se tratar de um ponto muito alto de nosso município o que traria economia aos cofres públicos e diminuiria os transtornos quando houvesse falta de energia.

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, contamos com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 01 de novembro de 2013.

Fernando Guimarães Santos

Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

MATR. 350
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 168-13 /s.: 01
Data: 31/10/2013

APROVADA(O)
POR:
ASSINATURA **ANULADO**